

INDICAÇÃO Nº [projeto_numero1]

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Prefeito da Cidade de Salvador Bruno Reis à vacinação dos policiais e bombeiros militares como prioridade máxima em tempos de pandemia.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Sr. Bruno Reis à vacinação, urgentemente, dos policiais e bombeiros militares como prioridade máxima diante do cenário caótico de contaminação generalizada em todo Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Apesar de todos os esforços dos Governos Estadual e Municipal e diante da gravíssima situação que o Brasil enfrenta, sobretudo o Estado da Bahia e seus 417 municípios sob o avassalador e catastrófico avanço de casos, internamentos e óbitos devido ao coronavírus, venho através desta indicação reforçar sobre o papel fundamental e crucial de enfrentamento à pandemia desses valorosos servidores na execução de todo planejamento das autoridades da área da saúde para a contenção do vírus notadamente no cumprimento do toque de recolher e aplicação das normas restritivas (também o lockdown).

Além de fazerem parte do grupo prioritário por exercerem atividade essencial e sendo peça fundamental para o Estado, esses profissionais estão cada vez mais expondo-se na aplicação de medidas restritivas impostas ao cumprimento de suas funções e infelizmente ainda não foram prioritariamente contemplados com a vacinação. Precisam ser.

Com a disponibilidade de mais vacinas ofertadas à população baiana e face ao seu grau elevado de exposição e colaboração plena com a sociedade baiana realizando atividades atípicas de segurança pública na prevenção e repressão ao crime, de orientação da população, de suporte e garantia das atividades de outros profissionais e na repressão às atividades que gerem aglomerações é que recorro veementemente aos nobres parlamentares desta egrégia Casa para aprovação imediata desta proposição.

Entendendo que diante deste contexto, não há outros profissionais com exposição maior ao coronavírus, exceto os profissionais da área da saúde, é que faço-me do presente com esta INDICAÇÃO com a certeza de que, os protocolos já apresentados sejam revistos, urgentemente, à adoção das providências aqui explicitadas.

Sala das Sessões, 26 de março de 2021.

deputado TUM